

2º Aditivo Termo de Ajuste nº 057/2013  
SEDS/Guaraniaçu

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 057/2013, PROTOCOLO nº 11.371.116-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 062/2013 - CEAS/PR.

**CONCEDENTE:** O ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.818/0001-66, com sede à Avenida Abilon de Souza Naves, nº 394, Guaraniaçu/PR, CEP 85.400-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Osmário de Lima Portela**, portador da carteira de identidade nº 1.108.669-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 200.182.589-72, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, nº 42, Guaraniaçu/PR, CEP 85.400-000, e-mail:osmarioportela@guaraniaçu.pr.gov.br, telefone: (45) 3232-1162.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 057/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 03/10/2017 até 03/04/2019.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

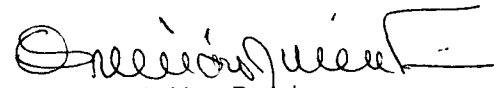
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

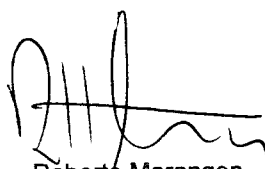
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social

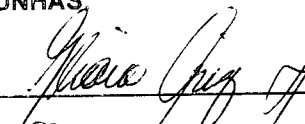


Osmário de Lima Portela  
Prefeito Municipal  
de Guaraniáçu

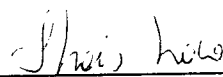


Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

**TESTEMUNHAS:**



NOME: Eliane Cruz Alves  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Thales Indcio  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG n.º: \_\_\_\_\_  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12 123 697-6	Nova Canaã	074/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 1850 894-7	Ortigueira	067/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 123 699-2	Perola D Oeste	075/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 370 809-7	Prudentópolis	068/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 370 725-9	Quama do Sol	094/2013	03/10/2017	27/05/2019
12 376 870-0	Reserva do Iguaçú	076/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 766 848-7	Rosário do Ivaí	078/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 123 126-4	Tamboara	069/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 882 426-1	Tijucas do Sul	080/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**107921/2017**

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2017**

Protocolo: 13.912.661-0  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Liga Paranaense de Combate ao Câncer.  
Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do Projeto “Pela Vida da Criança”, aprovado pela Deliberação nº 021/2016 – CEDCA/PR.  
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.  
Valor: R\$ 1.947.366,96 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos)  
Dotação Orcamentária: 5760 08243024 417, rubrica 3350 4102. Fonte de Recurso 284 TPA Empenho 5760 0000 7.00063-1 de 16/10/2017  
Autorização Governamental: em 22/09/2017, processo nº 13.912.661-0 Assinado em 19/10/2017

Curitiba, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**107931/2017**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**

Programa: “Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”  
Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Parana Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.  
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos.  
Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I autorizado, em 25/09/2017, protocolado nº 12 123 141-7  
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial

**ANEXO I**

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12 146 085-8	Anahy	048/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 376 981-5	Antonio Olinto	089/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 816 903-6	Arapoti	090/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 376 982-3	Cruz Machado	056/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 168 421-7	Fernandes Pinheiro	091/2013	03/10/2017	08/07/2019
12 171 115-7	Guaraniaçu	057/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 146 086-5	Laranjal	049/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 662 169-3	Mana Helena	050/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 850 964-8	Ortigueira	058/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 793-9	Pontal do Paraná	092/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 850 909-2	Reserva	059/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**107852/2017**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**  
Programa: “Territórios da Juventude”

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Parana Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.  
Da Denominação: por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, para todos.  
Da Vigência: Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I  
Da Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial

**ANEXO I**

Protocolo	Município	T Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
11 850 899-8	Arapoti	051/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 759-9	Assis Chateaubriand	052/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 751-3	Capanema	060/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 770-0	Carambei	053/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 371 259-7	Coronel Vivida	055/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 370 728-3	Goiocê	081/2013	03/10/2017	03/04/2019
12 136 769-6	Imbituva	054/2013	03/10/2017	03/04/2019
11 370 833-6	Medianeira	082/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**107841/2017**

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA PREVIÁ  
MARCIA JAGIELSKI DE ABRAHO...  
Solicita...  
CURITIBA, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

SOLICITAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE LICENÇA PREVIÁ  
ASSOCIAÇÃO...  
CURITIBA, 08 de novembro de 2017  
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF**  
Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação. São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto. Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

